



TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de fevereiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23062.053596/2021-54

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 015/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GUIBER ENGENHARIA LTDA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA NOVA PORTARIA, PAVIMENTAÇÃO, MUROS DE ARRIMO, ESCADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPUS NOVA GAMELEIRA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GUIBER ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ /MF sob o nº 30.189.608/0001/77 sediada na Rua Amanda Fonseca, 70 - Bairro Fátima em Leopoldina - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Barbosa de Bem** portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.053596/2021-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALORES** à contratação inicial:

1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação e alteração no valor da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Adita-se sobre o valor inicial do contrato **R\$ 122.031,36** (Cento e vinte e dois mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos) de itens planilhados, ou seja, 6,26%.

2.2. O montante de acréscimos é de **6,26%**.

2.3. O novo valor do Contrato e seu aditivo, passa a ser de **R\$ 2.070.359,52** (Dois milhões, setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA – BELO HORIZONTE (11.56)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. FED. ENSINO – MINAS GERAIS (169367)

Elemento de Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)

PI: CONSTRUÇÃO NOVA PORTARIA, PAVIMENTAÇÃO, MUROS DE ARRIMO CAMPUS NOVA GAMELEIRA (M0000P41GX6)

NE: 2023NE170

CLÁUSULA QUINTA – Dos Anexos

5.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, que segue também assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 015/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 12:35)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 09:22)

GUILHERME BARBOSA DE BEM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.346-##

Processo Associado: 23062.053596/2021-54

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **d4686d41af**

ADITIVO 1

Planilhas

Planilha A - IMPLANTAÇÃO DA OBRA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PORTARIA PROVISORIA	R\$	69.876,34	6,26%
Planilha B - CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA NOVA PORTARIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - CEFET/MG	R\$	9.878,66	
Planilha C - PAVIMENTAÇÃO, CERCAMENTO, INSTALAÇÕES EXTERNAS, ESCADA EXTERNA, MUROS DE ARRIMO, CERCAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES	R\$	27.800,80	
Planilha D - CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE (ACESSO DE PEDESTRE DA NOVA PORTARIA AO PREDIO 20)	R\$	14.475,56	
ADITIVO 1 - Itens NÃO PLANILHADOS	R\$	-	

TOTAL **R\$ 122.031,36** **6,26%**
% em relação ao Contrato Inicial

SUPRESSÃO

Planilhas

Planilha A - IMPLANTAÇÃO DA OBRA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PORTARIA PROVISORIA	R\$	-
Planilha B - CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA NOVA PORTARIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - CEFET/MG	R\$	-
Planilha C - PAVIMENTAÇÃO, CERCAMENTO, INSTALAÇÕES EXTERNAS, ESCADA EXTERNA, MUROS DE ARRIMO, CERCAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES	R\$	-
Planilha D - CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE (ACESSO DE PEDESTRE DA NOVA PORTARIA AO PREDIO 20)	R\$	-

TOTAL **R\$ -** **0,00%**
% em relação ao Contrato Inicial

Planilha A - IMPLANTAÇÃO DA OBRA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PORTARIA PROVISORIA					
Item	Descrição dos Serviços	Referências Contratuais			Total
		Und	Qtde	Preço Unit.	
5.13	BOTA FORA (ENTULHOS E RETIRADA DE TERRA DA OBRA PARA PORTARIA PROVISÓRIA - ESTIMATIVA)			R\$	3.445,31
Observação: Portaria provisória do Campus Nova Gameleira: Entrada de veículos na Rua Independência					
5.13.1	Bota-fora com carga manual/mecânica, retirada de entulhos, limpeza geral e retirada de terra das escavações, inclusive transporte horizontal e vertical no interior da obra com carga em caçamba, transporte e descarga em local autorizado pela prefeitura (considerado taxa de empolamento).	M3	114,50	R\$ 30,09	R\$ 3.445,31
TOTAL GERAL					R\$ 411.820,06

ADITIVO	
Qt.	Valores em Reais (R\$)
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 69.876,34

SUPRESSÃO	
Qt.	Valores em Reais (R\$)
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -

Justificativa



Emitido em 03/02/2023

ANEXO AO CONTRATO Nº 4/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 12:35)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 09:24)

GUILHERME BARBOSA DE BEM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.346-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
ANEXO AO CONTRATO, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **91bdb1fcaa**

CRONOGRAMA GERAL DA OBRA

IMPLANTAÇÃO DA OBRA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PORTARIA PROVISORIA														
A														
Item	Descrição	Total Por Etapa	Percentual por etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PORTARIA, PAVIMENTAÇÃO, MUROS DE ARRIMO, ESCADAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES	R\$ 164.060,60	7,92%			R\$ 4.00%	R\$ 4,00%	R\$ 9,00%	R\$ 5,44%	R\$ 31,59%	R\$ 14,36%	R\$ 22,38%	R\$ 9,23%	
						R\$ 6.562,42	R\$ 6.562,42	R\$ 14.765,45	R\$ 8.924,90	R\$ 51.826,74	R\$ 23.559,10	R\$ 36.716,76	R\$ 15.142,81	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, TAPUME, PLACA, DEMOLIÇÕES E BOTA FORA) (exceto a área da rampa de acessibilidade e área da saída provisória de veículos)	R\$ 205.610,77	9,93%			R\$ 18,77%	R\$ 17,64%	R\$ 0,65%	R\$ 0,65%	R\$ 33,37%	R\$ 18,12%	R\$ 0,65%	R\$ 10,13%	
						R\$ 38.589,20	R\$ 36.277,30	R\$ 1.345,32	R\$ 1.345,32	R\$ 68.613,32	R\$ 37.262,80	R\$ 1.345,32	R\$ 20.832,19	
3	PROJETOS EXECUTIVOS DIVERSOS	R\$ 9.333,46	0,45%						R\$ 100,00%					
									R\$ 9.333,46					
4	TERRAPLANAGEM, LIMPEZA DO TERRENO, ACERTOS DE TERRENOS - ESTIMATIVA (Exceto a terraplanagem da pista de rolamento provisória para saída de veículos e a terraplanagem da área da rampa de acessibilidade)	R\$ 48.485,21	2,34%			R\$ 31,60%	R\$ 45,11%				R\$ 23,29%			
						R\$ 15.320,46	R\$ 21.870,61				R\$ 11.294,14			
5	PORTARIA PROVISORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - ESTIMATIVA (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS E ACESSO DE PEDESTRES AO CAMPUS)	R\$ 54.109,49	2,61%			R\$ 23,94%	R\$ 4,12%	R\$ 1,55%	R\$ 1,55%	R\$ 6,37%	R\$ 1,55%	R\$ 1,55%	R\$ 59,39%	
						R\$ 12.951,70	R\$ 2.226,66	R\$ 837,40	R\$ 837,40	R\$ 3.445,74	R\$ 837,40	R\$ 837,40	R\$ 32.135,79	
				Custo Mensal parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.423,78	R\$ 66.936,99	R\$ 16.948,17	R\$ 20.441,06	R\$ 123.885,80	R\$ 72.953,44	R\$ 38.899,48	R\$ 68.110,79
				Custo Acumulado parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.423,78	R\$ 140.360,77	R\$ 157.308,94	R\$ 177.750,02	R\$ 301.635,82	R\$ 374.589,26	R\$ 413.488,74	R\$ 481.599,53

CRONOGRAMA GERAL DA OBRA

CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA NOVA PORTARIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - CEFET/MG														
B														
Item	Descrição	Total Por Etapa	Percentual por etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (locação da edificação, ensaios tecnológicos e andaime externo e interno)	R\$ 2.131,36	0,10%					R\$ 48,36%		R\$ 51,64%				
								R\$ 1.030,72		R\$ 1.100,64				
2	INFRAESTRUTURA - ESTIMATIVA	R\$ 52.442,62	2,53%			R\$ 2,82%		R\$ 47,80%		R\$ 49,38%				
						R\$ 1.477,80		R\$ 25.069,48		R\$ 25.895,34				
3	SUPERESTRUTURA (ESTRUTURA METÁLICA E EM CONCRETO ARMADO)	R\$ 474.859,98	22,94%					R\$ 16,86%		R\$ 77,33%	R\$ 5,81%			
								R\$ 80.067,21		R\$ 367.194,26	R\$ 27.598,51			
4	ALVENARIA, PILARETES, VIGAS VERGAS, FECHAMENTOS - ESTIMATIVA	R\$ 52.453,90	2,53%			R\$ 0,12%					R\$ 99,88%			
						R\$ 60,35					R\$ 52.393,55			
5	CORTINA DE VIDRO, ESQUADRIAS COMPLETAS DIVERSAS (PORTAS EJANELAS), DIVISÓRIAS E GUARDA CORPO DE VIDRO	R\$ 61.341,39	2,96%									R\$ 100,00%		
												R\$ 61.341,39		
6	BANCADAS, TAMPO PARA BALCÕES, PRATELEIRA, RODABANCADAS, PEITORIS EM GRANITO	R\$ 4.265,77	0,21%										R\$ 100,00%	
													R\$ 4.265,77	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS (ÁGUA FRIA E ESGOTO) - ESTIMATIVA	R\$ 7.547,59	0,36%			R\$ 7,21%	R\$ 1,54%						R\$ 91,25%	
						R\$ 543,88	R\$ 116,60						R\$ 6.887,11	
8	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM GERAL - ESTIMATIVA	R\$ 2.270,75	0,11%										R\$ 100,00%	
													R\$ 2.270,75	
9	SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCENDIO - ESTIMATIVA	R\$ 936,30	0,05%										R\$ 100,00%	
													R\$ 936,30	
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 41.225,06	1,99%			R\$ 4,57%							R\$ 95,43%	
						R\$ 1.885,20							R\$ 39.339,86	
11	COBERTURA GERAL	R\$ 22.314,63	1,08%										R\$ 100,00%	
													R\$ 22.314,63	
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS INTERNAS E PAREDES EXTERNAS	R\$ 6.516,53	0,31%										R\$ 100,00%	
													R\$ 6.516,53	
13	IMPERMEABILIZAÇÕES GERAIS	R\$ 5.144,36	0,25%										R\$ 100,00%	
													R\$ 5.144,36	
14	REVESTIMENTOS DE PISOS INTERNOS	R\$ 18.160,59	0,88%										R\$ 100,00%	
													R\$ 18.160,59	
15	REVESTIMENTOS DE TETO	R\$ 3.885,01	0,19%										R\$ 100,00%	
													R\$ 3.885,01	
16	PINTURA GERAL - ESTIMATIVA	R\$ 6.793,32	0,33%										R\$ 100,00%	
													R\$ 6.793,32	
17	LIMPEZA E BOTA-FORA GERAL - ESTIMATIVA (ÁREA DA EDIFICAÇÃO DA NOVA PORTARIA)	R\$ 370,22	0,02%										R\$ 100,00%	
													R\$ 370,22	
				Custo Mensal parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.967,23	R\$ 116,60	R\$ 106.167,41	R\$ -	R\$ 394.190,24	R\$ 79.992,06	R\$ 149.016,70	R\$ 29.209,14
				Custo Acumulado parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.967,23	R\$ 4.083,83	R\$ 110.251,24	R\$ 110.251,24	R\$ 504.441,48	R\$ 584.433,54	R\$ 733.450,24	R\$ 762.659,38

CRONOGRAMA GERAL DA OBRA

C														
PAVIMENTAÇÃO, CERCAMENTO, INSTALAÇÕES EXTERNAS, ESCADA EXTERNA, MUROS DE ARRIMO, CERCAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES														
Item	Descrição	Total Por Etapa	Percentual por etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	
1	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM GERAL - ESTIMATIVA (ÁREA EXTERNA)	R\$ 71.532,06	3,46%								R\$ 30,00%	R\$ 70,00%		
											R\$ 21.459,62	R\$ 50.072,44		
2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO.	R\$ 94.619,61	4,57%								R\$ 30,00%	R\$ 70,00%		
											R\$ 28.385,88	R\$ 66.233,73		
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA E ESGOTO) - ÁREA EXTERNA - ESTIMATIVA	R\$ 2.702,69	0,13%								R\$ 30,00%	R\$ 70,00%		
											R\$ 810,81	R\$ 1.891,88		
4	ESCADA, MUROS DE ARRIMOS EM CONCRETO ARMADO, MURETAS EM BLOCO DE CONCRETO E GUIAS DE BALIZAMENTO (PARA FIXAÇÃO DE GUARDA CORPO) NA ÁREA EXTERNA- ESTIMATIVA.	R\$ 93.136,37	4,50%						R\$ 40,00%	R\$ 60,00%				
									R\$ 37.254,55	R\$ 55.881,82				
5	PASSEIOS, RAMPAS DE ACESSO A ENTRADA DA PORTARIA E CIRCULAÇÕES EXTERNAS, MEIO FIO, SARJETA E PISO TÁTIL DE CONCRETO - ESTIMATIVA.	R\$ 35.518,90	1,72%				R\$ 3,94%		R\$ 30,00%	R\$ 66,06%				
							R\$ 1.398,43		R\$ 10.655,67	R\$ 23.464,80				
6	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - ESTIMATIVA (VIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, ESTACIONAMENTO, FAIXA ELEVADA PARA ENTRADA DA PORTARIA E DEMARCAÇÃO DE VAGAS)	R\$ 179.771,18	8,68%								R\$ 30,00%	R\$ 70,00%		
											R\$ 53.931,35	R\$ 125.839,83		
7	GUARDA CORPO INOX PARA ESCADA E PARA A RAMPAS DE ACESSO AO CAMPUS NOVA GAMELEIRA	R\$ 15.447,50	0,75%										R\$ 100,00%	
													R\$ 15.447,50	
8	ELEMENTOS COMPLEMENTARES	R\$ 28.049,85	1,35%										R\$ 100,00%	
													R\$ 28.049,85	
9	CERCAMENTO PARCIAL DO CAMPUS	R\$ 14.295,59	0,69%										R\$ 100,00%	
													R\$ 14.295,59	
10	PAISAGISMO - ESTIMATIVA	R\$ 4.601,10	0,22%			R\$ 7,11%	R\$ 4,00%						R\$ 88,89%	
						R\$ 327,12	R\$ 184,04						R\$ 4.089,94	
11	LIMPEZA E BOTA-FORA GERAL (ÁREA EXTERNA) - ESTIMATIVA	R\$ 7.058,40	0,34%										R\$ 100,00%	
													R\$ 7.058,40	
				Custo Mensal parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ 327,12	R\$ 1.582,47	R\$ -	R\$ 47.910,22	R\$ 79.346,62	R\$ 104.587,66	R\$ 244.037,88	R\$ 68.941,28
				Custo Acumulado parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ 327,12	R\$ 1.909,59	R\$ 1.909,59	R\$ 49.819,81	R\$ 129.166,43	R\$ 233.754,09	R\$ 477.791,97	R\$ 546.733,25

CRONOGRAMA GERAL DA OBRA

D	CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE (ACESSO DE PEDESTRE DA NOVA PORTARIA AO PREDIO 20)													
Item	Descrição	Total Por Etapa	Percentual por etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	7 meses	8 meses	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)	R\$ 11.224,67	0,54%				37,89% R\$ 4.253,26		62,11% R\$ 6.971,41					
2	CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 22.378,60	1,08%				0,79% R\$ 177,90		20,00% R\$ 4.475,72	30,00% R\$ 6.713,58	49,21% R\$ 11.011,40			
3	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM GERAL - ESTIMATIVA (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)	R\$ 9.601,43	0,46%								100,00% R\$ 9.601,43			
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)	R\$ 29.147,47	1,41%								40,00% R\$ 11.658,99	60,00% R\$ 17.488,48		
5	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO, GUIAS DE BALIZAMENTO, MURETA EM BLOCO DE CONCRETO OU MURO DE ARRIMO (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)	R\$ 196.546,20	9,49%				23,96% R\$ 47.088,21	13,22% R\$ 25.978,63	13,22% R\$ 25.978,64				49,61% R\$ 97.500,72	
6	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (FAIXA ELEVADA TRAFEGO DE VEICULOS E DEMARCAÇÃO DE VAGAS) PROXIMO DO PRÉDIO 20 (RAMPA DE ACESSIBILIDADE - ESTIMATIVA)	R\$ 6.373,29	0,31%									100,00% R\$ 6.373,29		
7	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE EXTERNO - ESTIMATIVA (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)	R\$ 2.819,82	0,14%										100,00% R\$ 2.819,82	
8	LIMPEZA E BOTA-FORA GERAL - ESTIMATIVA (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)	R\$ 1.180,73	0,06%										100,00% R\$ 1.180,73	
				Custo Mensal parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.431,16	R\$ 47.088,21	R\$ 37.425,76	R\$ 32.692,22	R\$ 32.271,82	R\$ 23.861,77	R\$ 101.501,27
				Custo Acumulado parcial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.431,16	R\$ 51.519,37	R\$ 88.945,13	R\$ 121.637,35	R\$ 153.909,17	R\$ 177.770,94	R\$ 279.272,21
RESUMO GERAL	Porcentagem Mensal			0,00%	0,00%	3,75%	3,53%	8,22%	5,11%	30,44%	14,00%	22,02%	12,93%	
	Custo geral Mensal			R\$ -	R\$ -	R\$ 77.718,13	R\$ 73.067,22	R\$ 170.203,79	R\$ 105.777,05	R\$ 630.114,89	R\$ 289.804,98	R\$ 455.815,83	R\$ 267.762,48	
	Custo geral Mensal Acumulado			R\$ -	R\$ -	R\$ 77.718,13	R\$ 150.785,35	R\$ 320.989,14	R\$ 426.766,19	R\$ 1.056.881,08	R\$ 1.346.686,06	R\$ 1.802.501,89	R\$ 2.070.359,52	



Emitido em 03/02/2023

ANEXO AO CONTRATO Nº 3/2023 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 12:35)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 09:24)

GUILHERME BARBOSA DE BEM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.346-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:
ANEXO AO CONTRATO, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **7d81458f7e**

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 152005

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23121.010264/2021-33.
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 17.298.685/0001-05 - B7 EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato no 07/2022, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 07/05/2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 07/02/2023 a 07/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.497.100,92. Data de Assinatura: 06/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2023).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.063941/2022-49.
Dispensa Nº 25/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.
Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação do remanescente da prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação pela metodologia de postos de trabalho e pelo metro quadrado limpo, incluindo os materiais e equipamentos necessários e mão de obra especializada, além de assessoria para administração destes serviços em todas as unidades do cefet-mg. Fundamento Legal: . Vigência: 13/02/2023 a 22/08/2023. Valor Total: R\$ 7.160.520,71. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 23062.053596/2021-54.
Tomada de Preços. Nº 2/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 30.189.608/0001-77 - GUIBER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de valores. Adita-se sobre o valor inicial do contrato R\$ 122.031,36 (cento e vinte e dois mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos) de itens planilhados, ou seja, 6,26%.. Vigência: 04/02/2023 a 07/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.070.359,52. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062044793202182. Objeto: Aquisição de equipamentos para atividades do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 07/02/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suica, Campus i, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VINICIUS NARDIS SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/02/2023) 153015-15245-2023NE000001

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação IFES nº 007-2023. PARTES: CEFET-MG, Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO. OBJETO: Cooperação técnica e científica visando a implementação de projetos, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), conforme os ditames do Edital Setec nº 83/2022. Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2023. Processo Eletrônico nº 23062.064579/2022-23.

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155624

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23775.000022/2022-28.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA I. Contratado: 34.834.293/0001-24 - OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/02/2023 a 03/02/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666/93 e da cláusula segunda do termo de contrato 02/2022 e prorrogar o prazo de execução do contrato nº 002/2022 será de 03/02/2023 a 03/11/2023, nos termos do inciso ii do art. 57, §1º da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.713,78. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

CAMPUS REALENGO II

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 155627

Nº Processo: 23785.000016/2019-56. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II. Contratado: 06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a rescisão do contrato nº 04/2019, nos termos do art. 79, ii, da lei federal 8.666/93, de 1993, a partir do dia 24/12/2022. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 07/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2019 publicado no D.O de 2019-04-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2020. . Leia-se: Vigência: 06/02/2023 a 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2023).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Edital nº 190/2022.
Contratante: Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, A Ciência e a Cultura - Projeto OEI/BRA/21/002: Igor Oliveira Amorim, CPF: 046.***.***-80.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 109/2022, relacionado ao resultado 1.2 - Métodos, técnicas e procedimentos de avaliação da implementação dos Programas Nacionais, pelos executores estaduais e municipais, formulados e testados visando identificar seu papel no alcance das metas do PNE 2014-2024 e propor subsídios para atuação do FNDE no próximo ciclo do PNE.
Vigência: 15/12/2022 à 15/12/2023.
Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 15/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital nº 195/2022.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto OEI/BRA/21/002; Contratado: Danilo Ramos Oliveira Ferreira, CPF: 005.***.***-35.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 195/2022, relacionado ao resultado 1.2. Métodos, técnicas e procedimentos de avaliação da implementação dos Programas Nacionais, pelos executores estaduais e municipais, formulados e testados visando identificar seu papel no alcance das metas do PNE 2014-2024 e propor subsídios para atuação do FNDE no próximo ciclo do PNE.
Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023
Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 20/12/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 581/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.004932/2022-53.
Inexigibilidade Nº 488/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 58.122.318/0001-25 - EDITORA ILUMINURAS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores do ensino médio das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnd 2021, objeto 5. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 26/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 255.381,16. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022 - EDITAL Nº 6/2021- DIRGE-CSM/IFAC E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, Seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, e considerando o processo 23840.004831/2021-05, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Edital De Convocação Nº 14/2022 EDITAL Nº 06/2021- DIRGE-CSM/IFAC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 e CONVOCAR candidato para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Sena Madureira, localizado na Rua Francisca Sousa da Silva, 318, Bairro Getúlio Nunes Sampaio, Sena Madureira-AC, CEP: 69.940-000, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
Psicologia	40 horas	Iana Sara Silva de Alencar	4º	Campus Sena Madureira

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Convênio nº 3100/2022 de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 26 de 6 de fevereiro de 2023

ONDE SE LÊ: ...VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitando, contudo, a integridade de seu objeto.

LEIA-SE: ... VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio passa a vigorar a partir da data de assinatura, por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem atribuição de qualquer multa ou penalidade legal pelo encerramento deste Acordo.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2023. PARTÍCIPES: Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vitória, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO. OBJETO: Cooperação técnica e científica visando a implementação do projeto "Oficinas 4.0 voltadas para a iniciação tecnológica de alunos do ifac com foco na aprendizagem maker e na economia 4.0" voltado à formação no uso das tecnologias digitais, combinadas ao empreendedorismo e à inovação, conforme os ditames do Edital Setec n.º 83/2022 - Apoio à Implementação das Oficinas 4.0. VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/01/2024. Data de Assinatura: 01/02/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vitória, o Diretor Geral Hudson Luiz Cogo; pelo IFAC, o Reitor substituto Jefferson Bissat Amim; pela FACTO, o Diretor Presidente Renato Tannure Rotta de Almeida. Processo nº 23842.009784/2022-49.